



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 221/2.021

DEFERIDO

05 / 10 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL** - "MALAKA" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUIR PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES DE MANOBRAS RADICAIS".

JUSTIFICATIVA:

Os esportes radicais, é um exemplo de valorização não apenas da prática esportiva, mas também da cultura, juventude e lazer. A prática de esportes é fundamental na formação saudável das nossas crianças e jovens. Nosso município necessita de um espaço adequado para atender e incentivar esta prática.

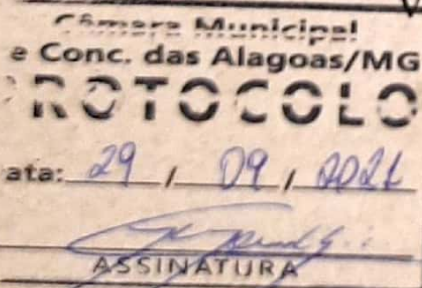
Com a construção desta pista os pais terão a tranquilidade de saber que seus filhos poderão assistir aos eventos em um espaço estabelecido exclusivamente para isso. Também vai impedir que manobras sejam praticadas nas ruas ou locais inapropriados, salientamos que município possui vários espaços adequados para construção da pista, quanto o Parque de Exposições ou na Lagoa Parque.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 29 de setembro de 2021.

Autor.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013